

TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ATO Nº 49, DE 10 DE JULHO DE 2023

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o constante dos autos do Processo Administrativo TST nº 6004607/2023-00, resolve:

DECLARAR VAGO, desde 3/7/2023, em virtude de posse em outro cargo inacumulável, nos termos do inciso VIII do art. 33 da Lei nº 8.112/1990, o cargo de provimento efetivo da Carreira Judiciária de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe A, Padrão 2, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, ocupado pela servidora SAMANTA MIRANDA COSTA CARVALHO, código 64877.

JOSÉ RAILTON SILVA RÊGO